

**DECRETO Nº 30/2025 - PACUJÁ/CE, 09 DE SETEMBRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2025, E SOBRE O FERIADO MUNICIPAL NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2025, EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO**, Prefeito do Município de Pacujá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais de Pacujá o dia 12 de setembro de 2025 (sexta-feira) e **FERIADO MUNICIPAL** no dia 22 de setembro de 2025 (segunda-feira), em razão das comemorações alusivas ao 68º aniversário de emancipação política do Município.

**Art. 2º** - Os serviços considerados essenciais ou de natureza contínua deverão ser mantidos normalmente, a critério das respectivas secretarias.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO VICENTE ALCÂNTARA MELO, 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

---

**PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO**  
Prefeito Municipal